



| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| ASSUNTO | Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP |

DELIBERAÇÃO Nº 061/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária Nº 0478-09/2022 de 28 de abril de 2022 a qual trata do programa de benefícios e que estabelece outras providências;

Considerando a participação da Coordenadora de Contratos e Convênios na presente reunião da CRI em que foi explanado como funcionará o futuro programa de benefícios a ser implantado pelo CAU/SP com os serviços e produtos para credenciamento e suas respectivas áreas de atuação;

Considerando que a Coordenadora de Contratos e Convênios do CAU/SP informou que será criada a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP para gerenciar as atividades do referido programa;

Considerando que a Comissão de Gestão do Programa de Benefícios contará com a participação de dez agentes públicos, sendo cinco conselheiros e cinco funcionários do CAU/SP;

Considerando que um dos conselheiros(as) a participar da Comissão representará a CRI, sendo a indicação feita entre os membros do referido órgão deliberativo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

1 – Aprovar a indicação da Conselheira Nallígia Tavares de Oliveira para participar da Comissão de Gestão do Programa de Benefícios do CAU/SP como membro da CRI-CAU/SP;

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Ronaldo José da Costa e Dânia Brajato.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente